GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
(E-mail: vereadormarquimcatabriga@gmail.com) / (WhatsApp: 63 99224-1476)

PORTARIA Nº 242/2025

"Dispõe sobre o desligamento de servidora temporária em razão do término da vigência contratual e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 002/2025, celebrado em 03 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que o referido contrato possui vigência expressamente fixada até 31 de dezembro de 2025, conforme Cláusula Terceira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o desligamento, a partir de 31 de dezembro de 2025, da servidora EDNA DIVINA DUARTE DIAS, contratada temporariamente para exercer a função de Assistente Administrativa, em razão do término da vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025.

Art. 2º O desligamento ora formalizado decorre do encerramento natural do prazo contratual, não caracterizando rescisão antecipada, nem gerando direito a prorrogação, estabilidade ou indenização.

Art. 3º A servidora fará jus apenas às verbas proporcionais eventualmente devidas até o termo final do contrato, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Determina-se ao setor competente que proceda às anotações funcionais, aos registros administrativos e às comunicações necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente